



Vistoria técnica: 18/01/2023

Documento:- SB.006271/2023-22 Solicitante: “Maria Cristina Fialho”

Local do evento: Rua Cabreúva, 11 – 17 - Bairro Rudge Ramos.

**Laudo Técnico:**

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie sibipiruna, (*Caesalpinia Pluviosa*), medindo 8,50 m de alt. X CAP 0,80 m, estado fitossanitário comprometido, porém com raízes danificando passeio, e parte do caule contaminado pela ação de cupins de solo. Portanto somos favoráveis **remoção** do espécime conforme lei nº 4661 –art.60 - 1998.

Obs:-A ENEL já podou no mês de outubro/2019.

( x ) Grau Grave EM ( X ) Percida ( x ) Risco de queda

( x ) Outros: LM . 4661 – artº 60

Rede elétrica:- ( x ) Sim ( ) Não passeio ► ( ) < 1,60 m. ( x ) > 1,60 m.

*Relatório fotográfico*



*Execução dos serviços*

Remoção:...../...../.....

Replanteio:...../...../.....Espécie:.....

Avaliação técnica:

Deferido a remoção

Antonio Martins  
Matr. 12354-2  
SU. 302

Engº agrônomo Joabe de Melo da Silva  
Acessor de Direção – SU.3